**RESOLUÇÃO Nº 056/2021**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA EM ENFERMAGEM DO TRABALHO, IEPB CAMPINA – INSTITUTO EDUC. PARTICULAR BRASILEIRO, LOCALIZADO NA RUA AFONSO CAMPOS, Nº 201, CENTRO, CIDADE DE CAMPINA GRANDE - /PB, MANTIDO PELO INSTITUTO DE EDUCACAO PARTICULAR BRASILEIRO EIRELI, CNPJ:14.651.223/0001-23.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 044/2021, exarado no Processo nº 0014612-5/2020, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, a autorização do Curso de Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho, Mantido Pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro Eireli, na cidade Campina Grande – PB, mantido Pelo Instituto de Educação Particular Brasileiro Eireli, CNPJ:14.651.223/0001-23.

**Art. 2º.** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 21 de janeiro de 2021

**ANTONIO ARRUDA DAS NEVES**

**Presidente em Exercício - CEE/PB**

**JOSÉ JAKSON AMANCIO ALVES**

**Relator**